

DECISÃO

PROCESSO Nº 03/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, regionalizada.

Considerando o pedido formal de desistência apresentado pela empresa RW COMÉRCIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.847.735/0001-11, adjudicatária do Pregão Presencial nº 01/2025, referente ao fornecimento de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando as razões expostas pela empresa, relacionadas à inviabilidade econômica da manutenção contratual, fundamentadas no aumento expressivo dos custos dos insumos e da logística, comprometendo a regularidade da execução;

Considerando o interesse público envolvido na continuidade da política de assistência social e o disposto nos art. 90 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

Resolve:

1. Acolher o pedido de desistência da empresa RW COMÉRCIO & CIA LTDA, de forma amigável e consensual, reconhecendo a boa-fé da empresa e a entrega parcial do objeto contratual, conforme registrado nos autos;
2. Determinar a convocação do (a) licitante classificado (a) em quarto lugar, conforme ordem de classificação no Pregão Presencial nº 01/2025, para que se manifeste, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sobre o interesse em assumir o fornecimento do objeto licitado, nas mesmas condições previstas no edital e ofertadas pelo terceiro classificado;
3. Estabelecer que, caso o quarto classificado também desista ou se recuse a cumprir o fornecimento do objeto licitado nas mesmas condições ofertadas pelo terceiro classificado, como se trata do último licitante classificado, será convocado para abrir negociações com esta administração, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, nos termos do art. 90, § 4º da lei 14.133/2021.
4. Caso haja êxito nas negociações a empresa classificada em quarto lugar deverá apresentar a esta administração planilha de composição de custos,

demonstrando que possui condições de cumprir com a entrega dos produtos, conforme estabelecido em edital.

Estrela do Sul-MG 24 de abril de 2025.



REGIANE PATRICIA DA SILVA AZEVEDO

Pregoeira

Regiane Patricia Da Silva Azevedo
Assessora I
Matricula: 29.957